



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 012/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DANIEL REIS.

NÚMERO DO PROCESSO: 099/2021-SEMCAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro;

LOCADORA: BITENCOURT E BITENCOURT COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 05.646.144/0001-33;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência;

Valor Global: R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se: a proposta apresentada pela empresa Bitencourt e Bitencourt Comércio LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2021.

  
Marisa Elenice Silva Lima  
ORDENADOR RESPONSÁVEL